

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2059/2025-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20250773115, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0861866-39.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ISAAC ASSIS DE ANDRADE, matrícula nº. 11.603-3, Guarda Municipal, NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2049/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250191221,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº. 72.554-9, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2046/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241860707,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor THIAGO JOSÉ SOUZA DE FARIAS, matrícula nº. 72.529-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2044/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241281349,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GIOVANA PAIVA DE MELO MOTA, matrícula nº. 32.325-0, Médica, Classe III, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2014/2024), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2043/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250390879,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TERESA CRISTINA BARBALHO DE MACEDO, matrícula nº. 13.582-8, Psicóloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2014/2024), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Relatório Final da AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, designada pela Portaria nº. 608/2025-A.P, de 06 de Fevereiro de 2025, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico Nº 91.023/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: PHARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UNP LTDA. CNPJ Nº 04.050.869/0001-00, referente ao item 1, com o valor unitário de R\$ 26,00; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, referente aos itens 2 e 7, com os valores unitários de R\$ 21,90 e R\$ 33,90, respectivamente e, JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, referente aos itens 3 e 4, com os valores unitários de R\$ 39,00 e R\$ 27,84, respectivamente, perfazendo o valor global de R\$ 328.668,00. Os itens 5 e 6, foram considerados fracassados por não haverem propostas válidas para os referidos itens, conforme relatório detalhado dos itens.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20250588075

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.336.975/0001-05

OBJETO: Prestação dos serviços de solução em gestão de informações envolvendo tecnologias para a prestação de serviços de licença e uso de software, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armazenamento de informações além de customização de sistema de gerenciamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 358.815,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais)

Atividade: 04.122.001.2567 – Manutenção e funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 70 – Aquisição de software de aplicação

Fonte: 15000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 27.05.2025 a 26.05.2026

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Pela Contratada: Maria Rejane Fernandes Teixeira Trigueiro – Representante legal da empresa G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos Ltda.

Natal (RN), 02 de junho de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.182/2023 – SEMAD

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 20220058393

O Pregoeiro da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, situada à Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone (84) 3232-4985, 4º andar - comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, cujo objeto é contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados), que os recursos administrativos apresentados pelas empresas: VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. e TRANSNATAL CUSTÓDIA LTDA., foram considerados IMPROCEDENTES, pelo Pregoeiro, e a DECISÃO foi acatada pelo Secretário Municipal de administração (autoridade superior), mantendo a empresa JB PÁTIO DE CUSTÓDIA LTDA., CNPJ nº 41.069.997/0001-13, como vencedora e habilitada do certame.

Informamos ainda que, o julgamento final dos recursos, se encontra disponível em nosso Portal de Compras: <https://compras.natal.rn.gov.br/>.

Natal, 02 de Junho de 2025.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230585494 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77 PELA CONTRATADA: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA CNPJ 03.527.573/0001-66